



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

APOSTILA AO CONTRATO Nº 127/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23216.000610.2023-88

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 127/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF GOIANO E A EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, nomeado pelo Decreto de 7 de março de 2024, publicado no DOU de 8 de março de 2024, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1103668, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.008.410/0001-06, sediada na Avenida Governador Tibério Nunes, 331, Frei Serafim, neste ato representada pelo Sr. **ILONA DA MOTA LIMA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000610.2023-88** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços n. 90006/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente apostilamento é a retificação de publicação no Diário Oficial, acrescentando o valor de **R\$ 1.120.107,50 (um milhão, cento e vinte mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor do contrato registrado no sistema comprasnet.contratos, perfazendo assim o valor total de **R\$ 3.725.157,20 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual

teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado Eletronicamente)
ELIAS DE PADUA MONTEIRO
REITOR

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 01/10/2024 08:18:24.
- Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI, em 01/10/2024 07:35:28.
- Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD0003 - DA-REI, em 01/10/2024 07:31:05.
- Karla Angelica de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/09/2024 19:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638698
Código de Autenticação: 29dd676611



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None